

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**PORTARIA Nº 8/24-DF-HO**

Dispõe sobre a substituição em cargo vago.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ato DGP n. 2518 de 7 de dezembro de 2023, disponibilizado no DJE n. 4151, em 11/12/2023, o qual remove o servidor Claudemir Luz da Rosa, ocupante do cargo de oficial de justiça, matrícula 10.934, da Comarca de Herval d'Oeste para a Comarca de Joaçaba;

CONSIDERANDO o disposto no Documento n. 7784939, constante no Processo Administrativo SEI n. 0053815-67.2023.8.24.0710, o qual comunica que em razão da remoção ter ocorrido com o cargo do oficial de justiça Claudemir Luz da Rosa, matrícula 10.934, procedeu-se a distribuição de um cargo de oficial da infância e juventude da Comarca de Joaçaba para a Comarca da Herval D'Oeste, decorrente da exoneração de Larissa Zimmermann;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme quadro abaixo, os seguintes servidores para substituir o cargo vago:

Período	Servidor	Cargo	Matrícula
De 06/02/24 a 14/02/24	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13.719
De 15/02/24 a 19/02/24	Guilherme Didomênico	Oficial de Justiça e Avaliador	26.142
De 20/02/24 a 26/02/24	Marcos Aurélio Haack	Oficial de Justiça	23.425
De 27/02/24 a 03/03/24	Volmir José Habech	Oficial de Justiça	13.719

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 6 de fevereiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 4 de março de 2024.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA

Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Yves Luan Carvalho Guachala, Juiz Substituto**, em 06/03/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7980357** e o código CRC **6A48C223**.